



## DECRETO N° 173, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS) conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo com despesas relacionadas ao novo processo licitatório do sistema informatizado usado pela prefeitura, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.140	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	884	R\$ 330.000,00
<b>R\$ 330.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.140	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	28911	R\$ 27.000,00
2.141	339030000000	Material de Consumo	1500	23691	R\$ 26.000,00
2.141	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	27299	R\$ 20.000,00
2.141	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	23692	R\$ 50.000,00
2.098	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	28819	R\$ 20.000,00
2.136	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	29517	R\$ 30.000,00
2.136	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	29516	R\$ 30.000,00
2.135	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	29513	R\$ 30.000,00
2.173	335041000000	Contribuições	1500	28897	R\$ 10.000,00
2.080	335041000000	Contribuições	1500	6592	R\$ 87.000,00
<b>TOTAL</b>					
<b>R\$ 330.000,00</b>					



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Agosto de 2023.

**Registra-se e publique-se.**

---

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2372-C23B-2130-6126

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSICA GIMENA DA SILVA (CPF 023.247.980-18) em 24/08/2023 09:26:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/08/2023 13:33:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2372-C23B-2130-6126>